



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Bel. Hélia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva

Adrienne Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho

Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

FLS.001

EDITAL DE LOTEAMENTO

HELLEN SANDRA FERNANDES SILVA, Oficial substituta do Registro de Imóveis, desta cidade e Comarca de Primavera do Leste, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º artigo 4 da Lei nº 6.766 de Dezembro de 1.979 que a proprietária DF CAMPO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 49.133.728/0001-80, NIRE nº 51202196901, com sua sede e foro à Avenida Amazonas, nº 1679, Sala 09, Bairro Jardim Riva, nesta cidade, as sócias: CAMPO INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 08.771.144/0001-53, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Irmãos Pereira, nº 963, Centro Empresarial Cidade, Sala T 11, Centro, CEP 87301-010, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205913621 por despacho em sessão de 12 de abril de 2007, representada por seu administrador não sócio Marco Antônio Kunzler, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 874.484-8, inscrito no CPF nº 396.732.519-91, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, nº 3278, UH 19, Condomínio Residencial Village das Hortências, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, CEP 87309-097, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, e D.F. INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA S/A, CNPJ sob nº. 26.591.560/0001-51, com seu Estatuto Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 5130001238-3, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Hélia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Adrienne Fanessa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Bel. Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sérgio Cunha Filho

Antônio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva II

Hellen S. F. Silva
Oficial Substituta

Extraordinária e Estatuto Social - Anexo II, realizada em Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, datada de 29 de março de 2022, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº. 2509034, em data de 11 de abril de 2022, Protocolo 220456801, de 07 de abril de 2022, Inscrição Estadual 13.449.563-2, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Rondonópolis, 257, Centro, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, representada pela Diretora Presidente a Sra. JULIANA DIAS DE FREITAS MONTANHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1025088-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 03/09/2014 e inscrita no CPF sob nº. 925.813.741-87, brasileira, casada, empresária, nascida em 03/07/1976, filha de Carlos Alberto Dias de Freitas e de Cely Fachim Dias de Freitas, natural de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com endereço eletrônico: juliana@dfincorpora-dora.com.br, residente e domiciliada na Rua Ruiva, 325, Jardim Luciana, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. **O imóvel denominado "FAZENDA BARRIL - ÁREA A", com área de 19,1045há. (DEZENOVE HECTARES, DEZ ARES E QUARENTA E CINCO CENTIARES), num perímetro de 3.423,86 metros, - "PARCELA 02/03", situado neste município, com a seguinte descrição do perímetro:**

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
F8P-M-1681	-54°16'37,889"	-15°31'05,332"	633,95	F8P-M-1680	113°24'	1.563,50 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1680	-54°15'49,750"	-15°31'25,543"	605,47	AWE-M-7829	210°38'	65,60 m	CNS: 06.541-7 Mat. 41268 FAZENDA BARRIL
AWE-M-7829	-54°15'50,872"	-15°31'27,379"	607,19	F8P-M-1709	211°02'	54,10 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35999 FAZENDA BARRIL
F8P-M-1709	-54°15'51,808"	-15°31'28,887"	644,20	F8P-M-1710	293°24'	661,48 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS III
F8P-M-1710	-54°16'12,175"	-15°31'20,337"	642,19	F8P-M-1711	203°23'	51,95 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS III
F8P-M-1711	-54°16'12,867"	-15°31'21,888"	644,34	F8P-M-1712	293°24'	176,90 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS III
F8P-M-1712	-54°16'18,314"	-15°31'19,602"	645,20	F8P-M-1713	22°56'	51,98 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS III
F8P-M-1713	-54°16'17,634"	-15°31'18,045"	645,20	F8P-M-1707	293°24'	665,82 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS III
F8P-M-1707	-54°16'38,134"	-15°31'09,438"	633,12	F8P-M-1706	3°19'	47,24 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I

ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT

CPF nº 01

Elza Fernandes Barbosa

Substituída

Hel Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Freitas

Andrienne Fanesa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Hel Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sergio Cunha Filho

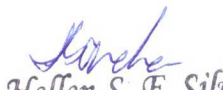
Antonio F. de Oliveira Neto

F. crevantes Autorizado

Ana Maria Lima Femande

Edenilce Moreira dos Santo

Herbert B. Fernandes Silva I


Hellen S. F. Silva
Oficial Substituta



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Bel. Hélia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva

Adrienne Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho

Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

F8P-M-1706	-54°16'38,042"	-15°31'07,904"	633,12	F8P-M-1705	52°29'	1,77 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1705	-54°16'37,995"	-15°31'07,869"	633,12	F8P-M-1704	49°01'	2,25 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1704	-54°16'37,938"	-15°31'07,821"	633,12	F8P-M-1703	42°01'	1,78 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1703	-54°16'37,898"	-15°31'07,778"	633,12	F8P-M-1702	41°20'	2,21 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1702	-54°16'37,849"	-15°31'07,724"	633,12	F8P-M-1701	35°04'	1,76 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1701	-54°16'37,815"	-15°31'07,677"	628,13	F8P-M-1700	30°18'	2,24 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1700	-54°16'37,777"	-15°31'07,614"	628,12	F8P-M-1699	27°09'	1,76 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1699	-54°16'37,750"	-15°31'07,563"	628,11	F8P-M-1698	23°29'	2,25 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1698	-54°16'37,720"	-15°31'07,496"	628,10	F8P-M-1697	17°36'	1,77 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1697	-54°16'37,702"	-15°31'07,441"	628,90	F8P-M-1696	13°48'	2,25 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1696	-54°16'37,684"	-15°31'07,370"	628,80	F8P-M-1695	8°51'	1,74 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1695	-54°16'37,675"	-15°31'07,314"	628,70	F8P-M-1694	5°56'	2,01 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1694	-54°16'37,668"	-15°31'07,249"	628,60	F8P-M-1693	0°51'	2,00 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT

Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos

Bel. Hélia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Adrienne Fanessa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Bel. Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sérgio Cunha Filho

Antônio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva I.

Hellen S. F. Silva
Oficial Substituta

F8P-M-1693	-54°16'37,667"	-15°31'07,184"	628,50	F8P-M-1692	356°32'	1,97 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1692	-54°16'37,671"	-15°31'07,120"	628,40	F8P-M-1691	352°28'	2,05 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1691	-54°16'37,680"	-15°31'07,054"	628,30	F8P-M-1690	348°30'	1,94 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1690	-54°16'37,693"	-15°31'06,992"	628,20	F8P-M-1689	343°56'	2,05 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1689	-54°16'37,712"	-15°31'06,928"	628,10	F8P-M-1688	339°36'	1,97 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1688	-54°16'37,735"	-15°31'06,868"	633,10	F8P-M-1687	335°38'	2,02 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1687	-54°16'37,763"	-15°31'06,808"	633,10	F8P-M-1686	329°58'	2,02 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1686	-54°16'37,797"	-15°31'06,751"	633,10	F8P-M-1685	327°06'	1,76 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1685	-54°16'37,829"	-15°31'06,703"	633,99	F8P-M-1684	322°45'	1,97 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1684	-54°16'37,869"	-15°31'06,652"	633,98	F8P-M-1683	318°18'	2,02 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1683	-54°16'37,914"	-15°31'06,603"	633,97	F8P-M-1682	314°01'	1,99 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I
F8P-M-1682	-54°16'37,962"	-15°31'06,558"	633,96	F8P-M-1681	3°18'	37,75 m	CNS: 06.541-7 Mat. 35995 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I

CERTIFICAÇÃO:55f569db-7749-49ab-8735-f4a00e195820. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 24.07.2023 17:39. Data da Geração: 26.07.2023 17:28, parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73. Este memorial descritivo foi assinado pelo Profissional Responsável Técnico Edivaldo de Freitas Junior, engenheiro florestal, código de credenciamento: F8P, Conselho Profissional:1210383586/MT, RT:1220230 1309686MT. **Da Matrícula nº 41.858, do livro-02, ficha-001, em data de 11 de agosto de 2023, deste RI. (Área do Loteamento). E o imóvel denominado "FAZENDA BARRIL", com área de 1,4446há. (UMA HECTARES, QUARENTA E QUATRO ARES E QUARENTA E SEIS CENTIARES), num perímetro de 577,64 metros, - "PARCELA 03/04", situado neste município, com a seguinte descrição do perímetro:**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT

Oficial

Felza Fernandes Barbosa

Substituta

Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Indira F. F. F. F. F.

Hermes Basílio F. Ferreira

Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sergio Cunha Filho

Antonio F. de Oliveira Neto

Escriturantes Autorizados

Luiz Maria Lima Fernandes

Denilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. F. Silva
Hellen S. F. Silva
Oficial Substituta



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Bel. Hélia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva

Adrienne Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho

Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
F8P-M-1716	-54°15'45,969"	-15°30'47,990"	599,94	AWE-M-7809	110°32'	62,03 m	CNS: 06.541-7 Mat. 41268 FAZENDA BARRIL
AWE-M-7809	-54°15'44,020"	-15°30'48,698"	598,18	F8P-M-1718	111°35'	2,34 m	CNS: 06.541-7 Mat. 41268 FAZENDA BARRIL
F8P-M-1718	-54°15'43,947"	-15°30'48,726"	599,18	F8P-M-1719	200°33'	226,34 m	CNS: 06.541-7 Mat. 38268 FAZENDA BARRIL – AREA VERDE LOTEAMENTO JARDIM DO...
F8P-M-1719	-54°15'46,614"	-15°30'55,620"	605,54	F8P-M-1717	294°02'	64,49 m	CNS: 06.541-7 Mat. 41269 FAZENDA BARRIL
F8P-M-1717	-54°15'48,590"	-15°30'54,765"	606,54	F8P-M-1716	20°33'	222,43 m	CNS: 06.541-7 Mat. 38268 FAZENDA BARRIL – AREA VERDE LOTEAMENTO JARDIM DO...

CERTIFICAÇÃO:9da8e471-3175-4cdc-8289-b568ca1f54c2. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 24.07.2023 18:30. Data da Geração: 26.07.2021 17:17, parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73. Este memorial descritivo foi assinado pelo Profissional Responsável Técnico Eivaldo de Freitas Junior, engenheiro florestal, código de credenciamento: F8P, Conselho Profissional:1210383586/MT, RT:1220230130961-MT. **Da Matrícula nº 41.862, do livro-02, ficha-001, em data de 11 de agosto de 2023, deste RI. (Área Verde).** O projeto e a planta do loteamento foram aprovados, conforme Decreto nº 2.463 de 07 de Junho de 2024. O Prefeito Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 310, item II e seu parágrafo único da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando o constante no processo administrativo, protocolado sob nº 12829/2024 de 07/06/2024. **DECRETA - Artigo 1º** - Fica aprovado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Hélia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Adrienne Fanessa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Bel. Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sérgio Cunha Filho

Antônio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva I.

Hellen S. F. Silva
Oficial Substituta

o projeto do loteamento, de propriedade da empresa **DF CAMPO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.133.728/0001-80, com sede na Avenida Amazonas, nº 1.679, Sala 07, Jardim Riva, nesta cidade, tendo administrador o Senhor **MARCO ANTONIO KUNZLER**, denominado "**LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS II**", com área total de 191.045,00m², situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo. **Parágrafo Único** - A aprovação fica condicionada ao cumprimento, pela proprietária loteadora, das obrigações constantes do TERMO DE COMPROMISSO, sendo anexo I, que deverá ser firmado pela mesma. **Artigo 2º** - O Anexo II, com zoneamento para cada via a ser arruada mantendo o zoneamento das vias a serem continuadas. **Artigo 3º** No ato do registro do projeto do loteamento, o loteador, deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer Ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); área verdes (praças); área para equipamentos sociais, e incluso canteiros indicados no projeto, que são: Área Verde (Área verde + Canteiro Central e Rotatórias) totalizando: 19.104,65m² e Área Institucional: Quadra 09/Lote 01 e a Quadra 15/Lote 14, totalizando: 14.458,18m² e a Área de Arruamento: 53.804,01m² do "**LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS II**". **Parágrafo Único** O loteador deverá entregar através de protocolo nesta Prefeitura Municipal, as matrículas das áreas mencionadas acima, sem qualquer ônus ou encargos para este. **Artigo 4º** - Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente ALVARÁ DE LICENÇA, fazendo-se constar as condições da aprovação do loteamento. **Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de junho de 2024 Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito Municipal. ANEXO I - **Termo de Compromisso**. Para garantir o cumprimento integral do presente termo, de acordo com a Lei Municipal nº.498/98, e suas alterações, em especial a lei Municipal de nº 2.184 de 20/07/2023 que dispõe sobre os incentivos aos Projetos Habitacionais de **Interesse Social** no município, o Compromissário coloca à disposição de Administração Pública Municipal, como garantia da execução dos serviços e obras de infraestrutura, a título de "CAUÇÃO", a área total do loteamento (Lei Municipal nº.739 de 15 de julho de 2,002), ou apresenta Apólice de Seguro Garantia emitida por seguradora filiada à Superintendência de Seguro Privados (SUSEP), **em caução das obras de Abertura de Ruas, Placas com o nome das Ruas, Meio-Fio, Base, Asfalto e Sarjeta, das obras da Rede de Esgoto Sanitários, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, das obras da Rede de Distribuição de Água**. Além das exigências constantes a Lei Municipal nº 498/98, e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº 1.374/13, **será ainda de responsabilidade do loteador colocar as placas de sinalização de trânsito nos termos do Anexo II**, da Lei Federal nº 9.503/97, qual seja o Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução nº 160, de 22 de abril de 1994, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou outra norma que oficialmente lhe substituir, será obrigado ainda, o loteador a **erigir um equipamento comunitário, que calculado pelo número de lotes (234 lotes) será de 288m², e por fim, de acordo com a Lei Municipal 1.793/19, o loteador obriga-se a usar tratamento artificial triplo - TST - em todas as vias do loteamento, bem como iluminação de LED nos**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Primavera do Leste - MT

Oficial

Eliza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Andrienne Fátima F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Bel Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sergio Cunha Filho

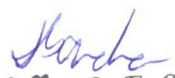
Antonio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenice Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva


Hellen S. F. Silva
Oficial Substituta



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Bel. Hélia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva

Adrienne Fanesa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho

Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

equipamento de iluminação pública. A aprovação fica condicionado ao cumprimento, pela proprietária loteador, constituindo-se o **loteamento em: 234 unidades dividido em 19 quadras:**

QUADRO DE ÁREAS E ESTATÍSTICAS:

DESCRIÇÃO	ÁREA(m ²)	(%)
Área da Gleba	191.045,00	100,00%
Área Líquida Parcelada (Área de Lotes)	132.582,34	69,40%
Canteiros Centrais e Rotatórias	4.658,65	2,44%
Área de Arruamento (Exceto Canteiros Centrais e Rotatórias)	53.804,01	28,16%

Área Verde	Área Verde (Matr. 41.862)	14.446,00	19.104,65	10,00%
	Canteiros Centrais e Rotatórias	4.658,65		

Reserva Técnica (Q.9/L.1 + Q.15/L.14)	14.458,18	10,91%
---------------------------------------	-----------	--------

Área de Arruamento +Reserva Técnica + Área Verde	87.366,84	45,73%
--	-----------	--------

Obs: 1 – Percentual sobre a Área da Gleba; 2 – Percentual sobre a Área de Lotes. Total de Lotes = 234 unidades.

RELAÇÃO DE CANTEIROS

CANTEIRO	ÁREA (m ²)
C-14	90,48
C-15	452,88
C-16	452,88
C-17	452,88
C-18	413,63

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Comarca de Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Hélia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Adrienne Fanesa F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Bel. Hellen S. Fernandes Silva

Sérgio Cunha Filho

Antônio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. F. Silva
Oficial Substituta

C-19	413,63
C-20	452,88
C-21	452,88
C-22	452,88
C-23	454,21
ROT.C	415,48
ROT.D	153,94
TOTAL	4.658,65

RELAÇÃO DE QUADRAS		
QUADRA	ÁREA (m ²)	Nº DE LOTES
1	2.115,84	5
2	6.658,18	13
3	6.658,18	13
4	6.658,18	13
5	6.590,54	13
6	6.590,54	13
7	6.658,18	13
8	6.658,18	13
9	6.658,18	1
10	7.561,50	15
11	7.167,57	14
12	6.658,18	13
13	6.658,18	13
14	6.658,18	13

15	6.590,54	13
	7.800,00	1
16	6.590,54	13
17	6.658,18	13
18	6.658,18	13
19	8.335,29	16
TOTAL	132.582,34	234

ZONEAMENTO – JARDIM DOS IPÊS II:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Hélia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Andrienne Fanesa F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Bel. Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sergio Cunha Filho

Antonio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edemilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. F. Silva
Hellen S. F. Silva
Oficial Substituta



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Bel. Hélia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva

Adrienne Fanessa F. F. Lanck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho

Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto

Escritores Autorizados

AVENIDA ENGENHEIRO FREITAS		
QUADRA	LOTES	ZONA
1	03,04,05	ZR2
2	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13	ZR2
3	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13	ZR2
4	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13	ZR2
5	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13	ZR2
6	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13	ZR2
7	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13	ZR2
8	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13	ZR2
9	01	ZR2
10	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15	ZR2
11	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14	ZR2
12	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13	ZR2
13	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13	ZR2
14	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13	ZR2
15	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13	ZR2
16	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13	ZR2
17	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13	ZR2
18	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13	ZR2
19	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16	ZR2

AVENIDA VITÓRIA DA CONQUISTA		
QUADRA	LOTES	ZONA
1	01,02	ZR2

RUA CAMPINA GRANDE		
QUADRA	LOTES	ZONA
15	14	ZR2

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Hélia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Adrienne Fanessa F. F. Lanck

Hermes Basílio F. Ferreira

Bel. Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sérgio Cunha Filho

Antônio F. de Oliveira Neto

Escritores Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes


Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva II

Hellen S. F. Silva
Oficial Substituta

O requerimento e a documentação completo que o acompanha permanecerão a disposição dos interessados, durante 15 (quinze) dias a contar da data da 3ª publicação, para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro, na forma da lei Federal 6.766/79. Findo o prazo e não havendo reclamação será efetuado o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEL, durante as horas regulamentares.

Primavera do Leste-MT, 16 de Dezembro de 2024


Hellen S. F. Silva
Oficial Substituta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Andrienne Fanesa F. F. Lazzari

Hermes Basílio F. Ferreira

Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sergio Cunha Filho

Antonio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva

EVI BRANCO